

DECRETO Nº 1.677 DE 21 DE AGOSTO DE 2006

Interdita prédio da unidade escolar que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

Considerando o estado de conservação de um dos prédios da Escola Municipalizada Santa Isabel;

Considerando os laudos de vistoria elaborados pelos engenheiros da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; da Secretaria Estadual de Educação (Subsecretaria Adjunta de Infra-Estrutura – Diretoria de Planejamento da Rede Física) e da Defesa Civil do Município de Petrópolis, constantes no processo administrativo nº 004863/06;

Considerando a preservação da integridade física e emocional do corpo discente e docente da referida unidade escolar

DECRETA

Art. 1º - Fica interditado, por prazo indeterminado, o prédio onde se encontram instaladas as turmas do 1º ao 9º ano da Escola Municipalizada Santa Isabel, localizada em Jaguara.

Parágrafo Único – A interdição de que trata o *caput* deste artigo durará o período necessário para a realização de reparos na estrutura da referida unidade escolar.

Art. 2º - Os alunos matriculados no prédio ora interditado serão remanejados, a partir do dia 22 de agosto de 2006 até a recuperação integral da referida escola, da seguinte forma:

- I** - Prédio da antiga Escola Municipal Santa Isabel: Turmas do 1º e 2º ano;
- II** – Escola Municipal José Affonso de Paula: Turmas do 3º ao 9º ano.

Art. 3º - O corpo docente lotado no prédio ora interditado acompanhará as respectivas turmas as quais lecionam, nos termos do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo Único – No período em durar a interdição e o respectivo remanejamento dos corpos docente e discente, os mesmos ficarão sob a administração e responsabilidade da Direção e Equipe Pedagógica da unidade escolar onde se encontrarem acomodados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE
DO RIO PRETO**, em 21 de agosto de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Eny Esteves da Cunha
Secretária de Educação e Cultura